



CARTÓRIO BLASCO
30º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Fernando Domingos Carvalho Blasco



LIVRO 0575 - PÁGINA 147/150 - "Traslado"

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um (29/07/2021) nesta cidade e comarca de São Paulo - Capital, neste 30º Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2859, perante mim Escrevente, na forma indicada abaixo, no campo de assinatura, apresentou-se como "Outorgante", **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.184.221/0001-53, registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35231810031, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Hildebrando de Lima, nº 1.205, sala 1, KM 18, CEP 06190-160, e-mail "contabil@alicerceedu.com.br", telefone (11) 5555-0535, regida por sua Última Alteração do Contrato Social Consolidado datada de 05/07/2021, registrada na JUCESP em 20/07/2021 sob o nº 623.219/21-9 (cuja cópia fica arquivada nestas Notas digitalmente juntamente com a Ficha Cadastral Completa expedida nesta data), neste ato representada na forma da cláusula 5ª de seu Contrato Social, por seu Administrador: **Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista**, brasileiro, declarando-se casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.218.132-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.878.428-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 813, apartamento 64, Jardim Paulista, CEP 01403-001. A regularidade da representação da empresa Outorgante e a identificação do representante desta foi feita em vista ao documento apresentado no original e retro mencionado, estando o referido representante plenamente capaz e em gozo de perfeito juízo e entendimento, do que dou fé. O referido representante declara, em relação à sociedade que ora representa, sob responsabilidade pessoal, que não existem outros atos societários mais atuais ao retro indicado ou que de algum modo o altere. Então, a Outorgante, por seu representante, expôs que, por este público instrumento nomeia e constitui como seu "Procurador", **FREDERICO CÉSAR SILVA MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11042274-SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 048.047.606-36, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Catarina, nº 861, apartamento 702, Lourdes, CEP 30170-084. A Outorgante na forma como vem representada, confere ao Procurador poderes amplos e gerais de administração das atividades ordinárias da **Outorgante** e ainda os poderes específicos para, observados os termos e limitações definidas no seu Contrato Social: **1º)** vender, comprar, permutar ou por qualquer outra forma contratar e negociar produtos e serviços relacionados com o ramo de atividade econômica da Outorgante, emitindo faturas e notas fiscais, pagando e recebendo importâncias que a mesma tenha direito, passando e exigindo recibos e quitações, firmando acordos, parcelamentos, compromissos e responsabilidades, aceitando e impugnando mercadorias e serviços, assinando contratos ordinários relacionados às operações diárias da Outorgante; **2º)** assinar atos para aumento de capital da Outorgante e abrir, modificar, transferir ou encerrar filiais e tomar todas as providências inerentes à obtenção de todas as autorizações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional
Notariado Latino
Fundada em 1948



AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2859 - ITAIM BIBI
SÃO PAULO SP CEP: 01452-000
FONE: (11) 3074-2590



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

que se façam necessárias à aprovação perante órgãos públicos, apresentar documentos, pagar taxas, tarifas e tributos; representando a Outorgante perante as Juntas Comerciais de todos os Estados do país, incluindo a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para assinar requerimentos, recursos, despachos, capas de requerimento, extrair cópias, pedir vistas e praticar todos e quaisquer outros atos relativos a abertura, modificação, transferência ou encerramento de filiais em nome da Outorgante; assinar documentos básicos de entrada no sistema da Receita Federal, apresentar petições, requerimentos, despachos, recursos e quaisquer outros atos de cadastro, atualizações cadastrais ou baixa de cadastro perante a Receita Federal do Brasil, Secretarias da Fazenda Estaduais, incluindo as Secretarias da Fazenda do Estado de São Paulo e do Estado de Minas Gerais, e Prefeituras Municipais de todos os municípios do país, incluindo a Prefeitura Municipal de São Paulo, de Osasco e de Belo Horizonte, relativos a abertura, modificação, transferência ou encerramento de filiais em nome da Outorgante; 3º) assinar contratos de locação de bens imóveis e seus aditivos e eventuais distratos, podendo estipular cláusulas, termos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento, rescindir contratos ou transferi-los, fazer acordos, assinar escrituras públicas, contratos particulares, transmitir e receber a posse, representá-la perante quaisquer cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos, representá-la perante quaisquer concessionárias de serviço público que forneçam água, luz e gás, podendo apresentar petições, requerimentos, despachos, recursos e quaisquer outros atos de cadastro, atualizações cadastrais ou baixa de cadastro perante as concessionárias supra, como locador ou locatário, podendo inclusive prestar garantias fidejussórias e reais específicas em tais contratos de locação em nome da Outorgante, incluindo, mas sem se limitar a, fiança, aval, caução, oferecimento de títulos e créditos em garantia, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis; 4º) admitir e demitir empregados celetistas e prestadores de serviço, na forma de pessoa jurídica ou física, fixando-lhes salários e/ou comissões, remunerações, honorários, promovendo acertos e acordos, resolvendo questões trabalhistas, assinando e dando baixas em Carteiras de Trabalho e Registro de Empregados, bem como em contratos de prestação de serviços e empreitada, exigindo recibos e quitações; 5º) representá-la perante as repartições públicas em geral, quer Federais, Estaduais, Municipais ou autárquicas, especialmente junto às Prefeituras Municipais, Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda ou Secretaria Municipal da Fazenda, Órgãos ligados ao Imposto de Renda, ITCMD, ISSQN, IPTU, ITBI, IPVA, IPI, PIS/COFINS, ICMS, CSLL, assim como outros tributos quaisquer, Ministérios Federais e Secretarias Estaduais e Municipais quaisquer, sindicatos, federações e confederações sindicais, órgãos de classe, associações e entidades profissionais quaisquer, entidades de previdência complementar, Junta Comercial, Companhias de Seguros, Tabelionatos, e Oficiais Registrados em geral, INSS, FGTS, IBDF, TELEBRAS, VIVO, CLARO, TIM,



CARTÓRIO BLASCO

30º TABELIÃO DE NOTAS

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Domingos Carvalho Blasco



DSV, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, SABESP, AES ELETROPAULO, ENEL, EMBRATEL, CEMIG, MINASGAS ou em quaisquer de seus órgãos ou departamentos, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for preciso, apresentando provas, fazendo alegações, prestando declarações, protestando e recorrendo contra os indevidos, assinando os documentos que se façam necessários, participar de licitações, acompanhando processos administrativos em todos os seus trâmites, requerendo e retirando certidões, alvarás, licenças e o que for necessário, pagando e exigindo recibos e quitações, cumprindo exigências e formalidades; retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sua correspondência em geral, registrados, encomendas, reembolsos e vales postais; 6º) abrir, movimentar, e encerrar contas correntes perante quaisquer estabelecimentos bancário e casas de crédito do País, inclusive junto ao **Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S.A., Banco Modal S.A., Banco Votorantim S.A., Banco Pine S.A., Banco Cooperativo do Brasil - Bancoop, Banco Daycoval S.A. e Banco Cooperativo Sicredi**, assinando propostas ou contratos de abertura de contas e de abertura de crédito, contrair empréstimos, com ou sem garantia, fazendo depósitos, verificando saldos e extratos, requisitando talões de cheques, assinando e emitindo cheques, autorizando débitos e créditos, expedindo e recebendo ordens de pagamentos, assinando e endossando duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros títulos para descontos, assinando os documentos necessários, inclusive a correspondência bancária, ajustando os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazos e elevações ou redução de crédito, utilizando os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, fazendo retiradas mediante recibos, emitindo, endossando, descontando caucionando, avalizando, protestando notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e demais títulos de créditos, fazer aplicações de quaisquer natureza e resgatá-las, cumprindo exigências e formalidades bancárias; 7º) contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, em qualquer Instância, Tribunal ou Juízo, defendendo e propondo as ações que julgar necessárias, transigindo, acordando, desistindo, firmando compromissos, variando, confessando, protestando, recorrendo, recebendo citações, recebendo, passando recibos e dando quitações, usando poderes especiais para confessar, desistir, firmar acordos, receber, passar recibos e dar quitações e tudo mais que preciso for; e, 8º) representá-las perante a Justiça do Trabalho, Conselho Tributário, Varas de Trabalho, Sindicatos de empregados e empregadores, prestando declarações, fazendo alegações, acompanhando processos, aceitando e discordando de cálculos e avaliações, confessando, transigindo, renunciando, rerratificando, aditando, recorrendo e embargando, aceitando função de síndico ou liquidatário; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo permitido o subestabelecimento. O presente instrumento de mandato terá validade**

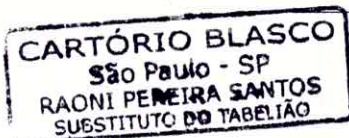




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

por dois (02) anos a contar desta data. A qualificação do Procurador e os demais dados mencionados foram informados e conferidos pelo representante da Outorgante, pelos quais se responsabiliza integralmente, isentando esta Serventia de posteriores alterações ou correções. **DA CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE.** Realizada a consulta à Central de Indisponibilidade, nos termos do Prov. 13/2012, da E.CGJSP, observou-se não constar constringências para o CNPJ da Outorgante - código de consulta (hash) n° 61a1.2183.3142.e57d.b21a.6e23.bd55.8e4e.7026.fd20. Assim na forma como vem representada, o disse e me pediu este instrumento de procuração, que o presente declarou lida, pelo que achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina, do que **dou fé.** Eu, (a), MATEUS SILVA ROCHA, Escrevente, ora subscrito, (a), escrevi e, eu, RAONI PEREIRA SANTOS, Substituto do Tabelião, conferi e assino, ao final, encerrando o ato. (assinado eletronicamente conforme Provimento 100/2020 do CNJ) **PAULO PINHEIRO DE SENNA NOGUEIRA BATISTA | RAONI PEREIRA SANTOS.** Emolumentos: Ao Tabelião: R\$ 147,97; Ao Estado: R\$ 42,05; IPESP: R\$ 28,78; Ministério Público: R\$ 7,10; Registro Civil: R\$ 7,79; Tribunal de Justiça: R\$ 10,15; Santa Casa: R\$ 1,48; Iss: R\$ 3,16; Total: R\$ 248,48. Selo digital n°: 1132171PR000000005340821Z - Valor R\$: R\$ 248,48. **NADA MAIS.**- TRASLADADA EM 06/09/2021.- Eu, RAONI PEREIRA SANTOS, Substituto do Tabelião, o fiz extrair, conferi e porto por fé ser este traslado cópia fiel do original que assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE



RAONI PEREIRA SANTOS
Substituto do Tabelião



Selo digital n°: 1132171TR000000005677521H - Valor R\$: R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
WDKE2-R7NRR-YK33D-79HAB

MNE 113217.2021.07.29.00000638-24

As assinaturas das partes no ato notarial podem ser conferidas pela leitura do **QR code** ao lado ou acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate>